

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: LAGOA DOS TRES CANTOS

Relatório Anual de Gestão 2022

REGIS ANDRE SIMON
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	LAGOA DOS TRÊS CANTOS
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	138,64 Km ²
População	1.604 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DOS TRES CANTOS
Número CNES	6855741
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94704277000149
Endereço	AVENIDA OTTO RADTKE 267
Email	saudeltc@gmail.com
Telefone	054339201088

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SERGIO ANTONIO LASCH
Secretário(a) de Saúde em Exercício	REGIS ANDRE SIMON
E-mail secretário(a)	regissimon.ltc@gmail.com
Telefone secretário(a)	54999059185

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	1935	7,29
CAMARGO	138.069	2750	19,92
CARAZINHO	665.092	62413	93,84
CASCA	271.74	9070	33,38
CIRÍACO	273.872	4693	17,14

COQUEIROS DO SUL	275.549	2267	8,23
COXILHA	422.79	2731	6,46
DAVID CANABARRO	174.94	4732	27,05
ERNESTINA	239.147	3171	13,26
GENTIL	184.014	1619	8,80
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1604	11,57
MARAU	649.3	45523	70,11
MATO CASTELHANO	238.364	2543	10,67
MONTAURI	82.077	1430	17,42
MULITERNO	111.132	1901	17,11
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1667	10,70
NOVA ALVORADA	149.362	3698	24,76
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17886	49,45
PASSO FUNDO	780.355	206103	264,11
PONTÃO	505.713	3898	7,71
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2118	16,80
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2018	9,77
SERAFINA CORRÊA	163.287	18074	110,69
SERTÃO	439.471	5220	11,88
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	3091	39,15
VANINI	64.872	2130	32,83
VICTOR GRAEFF	238.274	2840	11,92
VILA MARIA	181.44	4368	24,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2023

• Considerações

O município de Lagoa dos Três Cantos pertence a 17ª região de Saúde e 6ª Coordenadoria Regional.

Segundo o Datasus, o município possui uma área de 138,64 km², e 1.604 habitantes.

Quanto ao Conselho Municipal, ele é formado por 18 membros, sendo 06 representantes dos usuários (entidades da sociedade civil), 04 representantes do Governo Municipal, 02 representantes dos prestadores de serviços e 04 representantes dos trabalhadores da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste relatório constam as atividades e ações realizadas no ano de 2022.

Será feito um breve resumo com as informações do município referente aos dados demográficos e de morbimortalidade, atendimentos realizados nas Unidades de Saúde através dos relatórios de programas de gestão, indicadores pactuados e execução orçamentária e financeira do período, com as receitas recebidas e as despesas realizadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	29	27	56
5 a 9 anos	30	29	59
10 a 14 anos	28	28	56
15 a 19 anos	41	38	79
20 a 29 anos	88	91	179
30 a 39 anos	101	109	210
40 a 49 anos	102	109	211
50 a 59 anos	135	124	259
60 a 69 anos	111	139	250
70 a 79 anos	71	83	154
80 anos e mais	34	57	91
Total	770	834	1604

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
LAGOA DOS TRES CANTOS	16	13	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	4	15	4
II. Neoplasias (tumores)	18	33	24	15	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	-	-	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	7	2	1	6
VI. Doenças do sistema nervoso	9	9	4	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	25	15	8	10
X. Doenças do aparelho respiratório	24	26	11	4	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	20	15	12	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	7	9	4	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	7	10	5	10
XV. Gravidez parto e puerpério	16	11	21	8	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	1	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	1	7	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	12	16	10	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	-	-	3

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	173	171	134	95	131

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	3	2	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	4	2
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	18	13	15

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Lagoa dos Três Cantos, segundo o TABNET é de 1.604 habitantes, sendo 834 do sexo feminino e 770 do sexo masculino, divididos nas seguintes faixas etárias:

250 habitantes da faixa etária de 0 a 19 anos (correspondente a 15,59% da população)

859 habitantes da faixa etária de 20 a 59 anos (correspondente a 53,55% da população)

495 habitantes da faixa etária de 60 anos a 80 anos ou mais (correspondente a 30,86% da população)

Foram internadas um total de 131 pessoas, sendo

19 internações - doenças do aparelho digestivo;
17 internações - doenças do aparelho respiratório;
16 internações - lesões enven e alg out conseq causas externas
16 internações - neoplasias (tumores);
10 internações - doenças do aparelho circulatório;
10 internações - doenças do aparelho geniturinário;
9 internações - doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo;
6 internações - transtornos mentais e comportamentais
6 internações - gravidez parto e puerpério;
4 internações - sint sinais e achad anorm ex clín e laborat
4 internações - algumas doenças infecciosas e parasitárias;
4 internações - doença do sistema nervoso
3 internações - algumas afec originadas no período perinatal;
3 internações - contatos com serviços de saúde
2 internações - malf cong deformid e anomalias cromossômicas
2 internações - doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.983
Atendimento Individual	11.096
Procedimento	14.448
Atendimento Odontológico	1.220

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	12150	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	779	2,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	21665	587,08	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	96	259,20	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	34690	848,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	94	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	486	-
Total	580	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando os dados disponíveis pelo sistema, conseguimos identificar na produção da atenção básica 9.011 visitas domiciliares, 11.173 atendimentos individual, 14.450 procedimentos e 1.210 atendimentos odontológicos.

Na produção da atenção ambulatorial especializada serviços SIA - SUS, foram realizadas 12.150 ações de promoção e prevenção em saúde, 779 procedimentos de finalidade diagnóstica, 21.665 procedimentos clínicos e 96 procedimentos cirúrgicos.

Na produção de vigilância em saúde por grupo de procedimentos foram realizadas 94 ações de promoção e prevenção em saúde e 486 procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O sistema de saúde está organizado com uma Secretaria Municipal de Saúde, uma Academia de Saúde e duas Unidades de Saúde, sendo o ESF Vanessa Sabrina Schneider no município e uma Unidade de Saúde no interior, localidade chamada Linha Glória.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	0	10	13	4
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	3	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	34	34	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	8	14	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Contamos com uma equipe de trabalho bastante capacitada e com condições estruturais de trabalho, temos: 2 enfermeiras, 4 médicos, 4 técnicos de enfermagem, 1 auxiliar de enfermagem, 2 dentistas, 1 auxiliar de saúde bucal, 2 estagiárias, 2 do administrativo, 2 serviços gerais, 1 fonoaudióloga, 1 psicóloga, 1 nutricionista, 1 fisioterapeuta, 5 motoristas, 1 assistente social, 1 farmacêutico, 3 agentes comunitários de saúde, 1 recepcionista, 1 secretário e 1 diretora de saúde pública.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do Cuidado e Ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%, possibilitando a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das pessoas que procuram atendimento.									
Ação Nº 2 - Discutir em reunião os casos de pacientes faltosos.									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa.									
2. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 100%, da população que acessa a Unidade Básica de Saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das pessoas que procuram atendimento odontológico.									
Ação Nº 2 - Discutir em reunião de equipe técnica os pacientes faltosos.									
Ação Nº 3 - Implantação do Programa Brasil Sorridente, disponibilizando próteses dentárias.									
Ação Nº 4 - Manter equipe de Saúde Bucal atendendo na ESF.									
Ação Nº 5 - Abrir lista de inscrições para atendimento, assim garantindo a prevenção da saúde bucal									
3. Manter cobertura de saúde bucal em 100% das crianças matriculadas nas escolas municipais de Lagoa dos Três Cantos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir os casos faltantes para montar estratégia de busca ativa.									
Ação Nº 2 - Solicitar para escola o nome de todos os alunos matriculados.									
Ação Nº 3 - Avisar os alunos do dia e horário para atendimento na UBS.									
4. Realizar no mínimo 16(dezesseis) visitas nas escolas, com cobertura mínima de 90% dos alunos, para orientação e distribuição de materiais pertinentes à saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar junto à escola cronograma de visitas para distribuição de materiais e ações pertinentes.									
Ação Nº 2 - Reservar agenda dos profissionais para visitas na escola.									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho de orientação, bochecho de fluor e escovação.									
Ação Nº 4 - Realizar 1 visita mês em cada escola.									
5. - Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Criar material de distribuição gratuita enfocando a importância da vacinação, assim conscientizando os pais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para revisão das carteiras de vacinação e orientação dos pais.									
Ação Nº 3 - Enfocar no grupo de gestantes a importância da vacinação.									

6. Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	Campanha de Vacinas	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Ampla divulgação da campanha de vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção.									
7. Ampliar a detecção e cura de casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde sobre os sinais e sintomas da Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos confirmados.									
Ação Nº 3 - Criar e dispor material de distribuição gratuita sobre sinais e sintomas da Hanseníase.									
Ação Nº 4 - Inserir o tema em reuniões de equipe, bem como em encontros mais amplos com a comunidade.									
8. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de Tuberculose.	Número de casos de Tuberculose	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde sobre os sinais e sintomas da Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Criar material de distribuição gratuita enfocando sinais e sintomas da Tuberculose.									
Ação Nº 3 - Monitorar casos novos da doença.									
Ação Nº 4 - Discutir em equipe a questão, bem como focar em reuniões mais amplas com a comunidade em geral.									
9. Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis em 100%, para população que acessa a Unidade Básica de Saúde.	Ampliação e oferta de testes rápidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor dos testes para 100% da população demandante.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para sensibilizar a população para a realização dos testes, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Organizar Campanhas para fomentar a realização de testes.									
10. Realizar no mínimo 24(vinte e quatro) encontros com os funcionários de empresas locais para orientação e oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis.	Ampliação e oferta de testes rápidos.	Número			24	24	Número	8,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar parceria com empresas locais para sensibilizar e ofertar testes.									
Ação Nº 2 - Criar cronograma de visitas.									
Ação Nº 3 - Construir um espaço de escuta e confiança, assim se tornando referência para demais questões de saúde que possam surgir.									
Ação Nº 4 - Realizar 6 encontros ao ano.									
11. Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos de Sífilis para todas as gestantes no primeiro e terceiro trimestre gestacional.									
12. Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipe sobre a temática do HIV.									
Ação Nº 2 - Criar material informativo de distribuição gratuita para comunidade em geral.									
Ação Nº 3 - Orientar as mães Hiv quanto à amamentação.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades preventivas nas escolas, grupo de gestantes, entidades e mídia escrita e falada.									
13. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 90%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			90,00	90,00	Percentual	93,02	103,36
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias e realizar pesagem dos usuários.									
Ação Nº 2 - Fazer parceria com outras secretarias municipais para busca ativa de usuários.									

Ação Nº 3 - Cumprir datas e prazos do Ministério da Saúde.									
14. Manter a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em 100%.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	84,00	84,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres desta faixa etária.									
Ação Nº 2 - Dispor de agenda de horários flexível para a realização do exame citopatológico para mulheres que trabalham.									
15. Manter a oferta de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos em 100%.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar as mulheres desta faixa etária para realização de mamografia.									
Ação Nº 2 - Facilitar o horário para a realização do exame citopatológico para mulheres que trabalham.									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa.									
16. Manter a linha de cuidado à adolescentes na Unidade Básica de Saúde, com cobertura de 100%, por meio do PSE.	Ações do PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Construir cronograma de atividades para visitas nas escolas municipais, conforme orientação.									
Ação Nº 2 - Realizar ações conforme faixa etária.									
17. Implantar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população e dos alunos.	Atendimento Nutricional	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população da importância da alimentação adequada e saudável.									
Ação Nº 2 - Criar cronograma de horários individuais e em grupo para acompanhamento dos pacientes.									
Ação Nº 3 - Criar materiais de distribuição gratuita.									
Ação Nº 4 - Realizar filmagem para divulgação de boas práticas alimentares.									
Ação Nº 5 - Dispor os materiais para a população.									
18. - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 13 para 0.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Realizar encontros dos grupos de Hipertensos, Diabéticos e os que mais se fizerem necessários.									
Ação Nº 2 - Dispor de consultas e exames.									
Ação Nº 3 - Prestar apoio no transporte dos pacientes para rede de Referência em Saúde.									
Ação Nº 4 - Incentivo da atividade física regular no Programa Academia de Saúde.									
19. Disponibilizar para 100% da população a imunização HINI.	Campanha de Vacinas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção.									
Ação Nº 2 - Fazer lista de inscrições de todos interessados(que não entram na lista prioritária do Ministério) na imunização.									
Ação Nº 3 - Adquirir as doses.									

20. Construir uma porta, de acesso direto ao ambulatório, agilizando o atendimento e não expondo o paciente.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar e construir programação de construção.									
21. Adequar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde para melhor servir a população que busca por este serviço.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear locais e melhorias para melhor atender à população que busca pela rede de Saúde.									
Ação Nº 2 - Organizar cronograma para execução das melhorias.									
Ação Nº 3 - Dispor de dotação orçamentária.									
22. Adquirir tablets para as agentes comunitárias de saúde, agilizando e integrando os registros.	Informatização de equipamentos e integração dos serviços de saúde	Número			10	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Pesquisar configuração adequada para o desempenho do trabalho.									
Ação Nº 2 - Licitar a compra dos tablets.									
Ação Nº 3 - Conferir dotação orçamentária específica.									
OBJETIVO Nº 1.2 - - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de pelo menos 1 (um) farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece lei vigente.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de um farmacêutico durante todo o tempo de funcionamento da farmácia do município.									
2. Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades Básicas de atendimento.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar um espaço reservado para atendimento da população.									
Ação Nº 2 - Utilizar recurso do Programa Farmácia Cuidar+									
Ação Nº 3 - Dispor de material permanente para organização da sala.									
Ação Nº 4 - Licitar os materiais necessário, conforme planilha de necessidades.									
3. Instituir e revisar permanentemente, através do responsável técnico, a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUNE.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o REMUNE.									
Ação Nº 2 - Criar planilha de datas para revisão do REMUNE.									
Ação Nº 3 - Dispor de horário reservado para Revisão do REMUNE.									
4. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir com a equipe médica a compra e dispensação de medicações.									
Ação Nº 2 - Organizar calendário de reuniões de equipe.									
5. - Construir um local para controle de Estoque de Medicamentos e afins, para melhor planejamento e gestão.	Readequação de Espaço Físico	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir um projeto planejado e adequado para fins de estoque.									
Ação Nº 2 - Verificar dotação orçamentária.									
Ação Nº 3 - Licitar obra.									
6. Disponibilizar para os médicos do SUS e conveniados a lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.	Assistência Farmacêutica Municipal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o técnico farmacêutico com objetivo de compartilhar lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todos óbitos infantis e fetais.									
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atender e acompanhar todas as mulheres gestantes(pré-natal).									
Ação Nº 2 - incentivar a participação das mães no grupo de gestantes.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para centros de referência, quando necessário.									

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.									
Ação Nº 5 - Dispor de consulta e exames, solicitados por especialista pediatra.									
4. Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação das mães no grupo de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Dispor de exames e medicações necessárias para manutenção e prevenção de doenças.									
Ação Nº 4 - Encaminhar para centros de referências quando se tratar de gestação de alto risco.									
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar agente de endemias para o município.									
Ação Nº 2 - Manter parceria com as Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 3 - Conscientizar a população da importância dos métodos de limpeza preventiva contra a dengue.									
6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação compulsória imediato registros no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para digitação no sistema.									
Ação Nº 2 - Reservar horário(agenda) para digitação no sistema.									
7. Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificações no SINAN	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de profissionais para diagnóstico por intoxicação por agrotóxico.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para digitação no sistema.									
8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violência atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificações no SINAN	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar casos suspeitos de violência.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas com equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa.									
Ação Nº 4 - Notificar todos os casos nos SINAN.									
Ação Nº 5 - Realizar os encaminhamentos pertinentes.									
9. Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.	Notificações relacionadas a Saúde do Trabalhador.	Taxa			40,00	40,00	Taxa	74,81	187,03
Ação Nº 1 - Pesquisar, identificar e notificar todos os casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos necessários de atendimentos e exames.									
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas e orientar as empresas e trabalhadores sobre postura, cuidados e uso de EPIs.									
10. Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	Notificações relacionadas a Saúde do Trabalhador.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de profissionais para identificar óbitos que possam estar relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de casos, com equipe multiprofissional, para qualificar a construção e conduta de cada situação.									
Ação Nº 3 - Investigar todos os casos suspeitos.									
11. Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Reservar carga horária para digitação no sistema as notificações de agravos relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para digitação correta no sistema.									
12. Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Saúde do Trabalhador	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear formalmente um profissional de nível superior para a Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Reservar agenda semanal para monitorar e planejar ações.									
13. Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissional para a realização da coleta e análise das amostras de água.									
Ação Nº 2 - Realizar a orientação através de visitas em residências e edificações que possuem caixa d'água, da importância da limpeza periódica.									
Ação Nº 3 - Tratamento dos poços artesianos.									
14. Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			2,00	2,00	Percentual	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar coletas e análises de água para o consumo humano.									
15. Manter no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Atentar para o correto preenchimento e digitação dos atestados de óbito.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para correta digitação no sistema.									
16. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Covid 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os canais oficiais do governo para possíveis alterações dos protocolos e normativas relacionados à Covid-19.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com o Comitê Covid-19 para discussão e compreensão das mudanças.									
17. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Covid 19	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de divulgação para sensibilizar para vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos pacientes.									
Ação Nº 3 - Contar com Agentes Comunitárias de Saúde para divulgação e recrutamento da população.									
Ação Nº 4 - Organizar horário adequado para a vacinação.									
18. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Ações referente a Vigilância Sanitária	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Dispor de um profissional com carga horária reservada para acolher as denúncias.									
Ação Nº 2 - Investigar e dar conduta adequada para cada denúncia.									
19. Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA, conforme determinado em legislação específica vigente.	Ações referente à Vigilância Sanitária	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Instituir formalmente um profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA.									
Ação Nº 2 - Reservar carga horária para apoio da equipe da Visa.									
20. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Ações referente à Vigilância Sanitária	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os estabelecimentos para boas práticas sanitárias.									
Ação Nº 2 - Criar agenda para inspeções nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 3 - Dispor documento das visitas, com impressões e apontamentos de melhoras, se for o caso.									
21. Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Percentual de infestação do LIRAA	Percentual			1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Revisar a lei municipal e a aplicabilidade de penalidades à residências com criadouros.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal.

Ação Nº 2 - Realizar levantamento de índice de Aedes aegypti no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir com 15% do orçamentários conforme LC 141/2012.	gastos com ASPS	Percentual			15,00	15,00	Percentual	16,83	112,20
Ação Nº 1 - Dispor de dotação orçamentária de no mínimo de 15% para a saúde.									
Ação Nº 2 - Planejar, licitar e monitorar as comprar para saúde pública.									
2. Manter 100% dos servidores do município concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob pio.	gestão dos Sistemas de Informações da saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Manter quadro mínimo de servidores concursados para alimentar os sistemas de informações.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público para provimento de cargos, se necessário.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os sistemas de informação.									
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	gestão dos Sistemas de Informações da saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Ter quadro profissional direcionado para alimentação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para alimentação dos sistemas de informação.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade das informações digitadas nos sistemas de informação.									
4. Sensibilizar que seja realizado no mínimo 11(onze) reuniões ordinárias anuais do CMS.	Conselho Municipal de Saúde	Número			44	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o Conselho Municipal de Saúde para a realização de reuniões periódicas.									
Ação Nº 2 - Criar um clima adequado para discussões e construções de políticas públicas em saúde.									
5. Participar de 100% das reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	Participações em CIR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir cronograma das reuniões da CIR.									
Ação Nº 2 - Reservar carga horária para participação das reuniões da CIR.									
6. Designar formalmente um servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria Municipal	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar servidor público para função.									
Ação Nº 2 - Dispor de carga horária reservada para a função.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões para avaliar e dar conduta sobre a Ouvidoria do SUS.									

7. Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Dispor de profissional qualificado para escuta e compreensão das denúncias.									
Ação Nº 2 - Reunir equipe para escuta e construção da resposta das denúncias.									
Ação Nº 3 - Criar agenda para respostas das denúncias.									
8. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAS) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOS, e 4 LOAS).	Instrumentos de Planejamento e Gestão	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os prazos dos instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Ficar atento às dotações orçamentárias e seu adequado uso.									
9. Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	Recursos Humanos da SMS	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar espaços de discussão a respeito do tema.									
10. Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Assistência Farmacêutica Municipal	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter diálogo com os médicos para priorização da lista básica de medicamentos e exames possíveis pelo SUS.									
Ação Nº 2 - Aproximação com o judiciário para diálogos sobre possibilidades antes da judicialização de pedidos para o SUS.									
11. Sensibilizar 100% dos profissionais para utilização do TelessaúdeRS- UFRGS, com vistas na adequação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.	Utilização do Telessaúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais para explanação e sensibilização dos objetivos do uso do TelessaúdeRS.									
Ação Nº 2 - Entender as dificuldades e resistências do não uso do TelessaúdeRS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover as ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e qualificar 1(um) Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos de prevenção e promoção de saúde.	Educação Permanente em Saúde	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dispor de profissionais para o Núcleo Municipal de Educação em Saúde.									
Ação Nº 2 - Dispor de carga horária reservada para reuniões e construções de estratégias para educação permanente.									
2. Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Educação Permanente em Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de um profissional de referência para a Política de Educação Permanente em Saúde.									
3. Implantar 1(um) Núcleo de Saúde Mental com vistas a discussão de casos e encaminhamentos adequados.	Saude Mental	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe para as questões de Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Efetivar um Núcleo de Saúde Mental para discussões éticas dos casos de Saúde Mental.									
Ação Nº 3 - Dispor de horário e local, sempre que necessário, para encontros de equipe para compreensão e encaminhamentos.									
Ação Nº 4 - Dispor de recursos para formulação de materiais de distribuição gratuita de Saúde Mental.									
4. Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência do Núcleo de Saúde Mental.	Saúde Mental	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar um profissional, no mínimo, para referência em Saúde Mental do município.									

5. Promover 48 (quarenta e oito) reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Saúde Mental	Número		48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar cronograma de datas e horários para reuniões de equipe.								
Ação Nº 2 - Criar espaços adequado de discussão a respeito das demandas da equipe.								
Ação Nº 3 - Descrever em ata todas as colocações e deliberações do encontro.								
Ação Nº 4 - Fechar a UBS para possibilitar a participação de todos os funcionários.								
6. Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1(um) curso por ano de Educação à distância.	Educação Permanente em Saúde	Número		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar e-mail de Educação à distância, pertinentes a cada prática profissional.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar carga horária para a realização do curso.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar e reconhecer o investimento de cada profissional na formação.								
7. Promover no mínimo 24(vinte e quatro) ações de Educação Permanente em Saúde, destinada aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Educação Permanente em Saúde	Número		24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar Instituição de Educação para o desenvolvimento de temas pertinentes ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de horários para execução dos temas pertinentes para qualificação da equipe.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar recursos financeiros e materiais de consumo para o bom desenvolvimento do trabalho.								
8. Implantar o Cuidado com o Cuidador, possibilitando suporte de apoio físico e emocional aos profissionais.	Saúde Mental	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encontrar profissional psicólogo que atenda os profissionais de saúde da UBS.								
Ação Nº 2 - Autorizar a sessão dentro do horário de trabalho.								
Ação Nº 3 - Ser um gestor acolhedora e resolutiva às questões de trabalho, que geram sofrimento ao funcionário.								
9. Participar da "Campanha Calendário Colorido" da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	Campanha Calendário Colorido	Número		48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir material mensalmente(impressos e vídeo) para enfatizar temas relativos ao Calendário Colorido.								
Ação Nº 2 - Fechar pareceria com as Agentes Comunitárias de Saúde para divulgação da campanha.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	1	1
	Implantar e qualificar 1(um) Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos de prevenção e promoção de saúde.	1	0
	Manter 100% dos servidores do município concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob pio.	100,00	95,00
	Disponibilizar de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	95,00
	Implantar 1(um) Núcleo de Saúde Mental com vistas a discussão de casos e encaminhamentos adequados.	1	1
	Sensibilizar que seja realizado no mínimo 11(onze) reuniões ordinárias anuais do CMS.	11	11
	Disponibilizar de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência do Núcleo de Saúde Mental.	1	1
	- Construir um local para controle de Estoque de Medicamentos e afins, para melhor planejamento e gestão.	1	1
	Promover 48 (quarenta e oito) reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12	12
	Participar de 100% das reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00	100,00
	Designar formalmente um servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	1	0

	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1(um) curso por ano de Educação à distância.	1	1
	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	100,00	0,00
	Promover no mínimo 24(vinte e quatro) ações de Educação Permanente em Saúde, destinada aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6	6
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAS) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOS, e 4 LOAS).	100,00	100,00
	Implantar o Cuidado com o Cuidador, possibilitando suporte de apoio físico e emocional aos profissionais.	1	1
	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	1	0
	Participar da “Campanha Calendário Colorido” da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	12	12
	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	1	0
	Sensibilizar 100% dos profissionais para utilização do TelessaúdeRS- UFRGS, com vistas na adequação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.	100,00	70,00
	Construir uma porta, de acesso direto ao ambulatório, agilizando o atendimento e não expondo o paciente.	1	1
	Adequar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde para melhor servir a população que busca por este serviço.	1	1
	Adquirir tablets para as agentes comunitárias de saúde, agilizando e integrando os registros.	4	4
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Cumprir com 15% do orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	16,83
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 100%, da população que acessa a Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades Básicas de atendimento.	1	1
	Manter cobertura de saúde bucal em 100% das crianças matriculadas nas escolas municipais de Lagoa dos Três Cantos.	100,00	100,00
	Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	95,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0	0
	Instituir e revisar permanentemente, através do responsável técnico, a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUNE.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 16(dezesseis) visitas nas escolas, com cobertura mínima de 90% dos alunos, para orientação e distribuição de materiais pertinentes à saúde bucal.	90,00	90,00
	Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	0	0
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	- Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	90,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
	Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	95,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação compulsória imediato registros no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	80,00	100,00
	Disponibilizar para os médicos do SUS e conveniados a lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.	100,00	100,00
	Ampliar a detecção e cura de casos novos de Hanseníase.	0	0
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de Tuberculose.	0	0
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violência atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis em 100%, para população que acessa a Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Participar da “Campanha Calendário Colorido” da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	12	12
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.	40,00	74,81

	Realizar no mínimo 24(vinte e quatro) encontros com os funcionários de empresas locais para orientação e oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis.	24	8
	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	0	0
	Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	0	0
	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	1	0
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 90%.	90,00	93,02
	Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Manter a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em 100%.	100,00	84,00
	Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	4,00
	Manter a oferta de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos em 100%.	100,00	2,00
	Manter no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Manter a linha de cuidado à adolescentes na Unidade Básica de Saúde, com cobertura de 100%, por meio do PSE.	100,00	10,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00
	Implantar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população e dos alunos.	1	1
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	100,00	100,00
	- Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 13 para 0.	0	3
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	100,00
	Disponibilizar para 100% da população a imunização HINI.	100,00	100,00
	Disponer de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA, conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	0
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	4,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	- Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	90,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	95,00	100,00
	Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	0	0
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.908.608,00	458.500,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.467.108,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	218.000,00	10.500,00	15.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	243.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	34.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de saúde foi discutida na equipe com todas as ações e metas propostas.

Ocorreu um bom desempenho da equipe da saúde, sendo estudado novas formas para atingir os objetivos estipulados.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.095.336,38	736.392,63	333.464,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.165.193,25	
	Capital	0,00	31.285,00	26.684,39	543.914,59	0,00	0,00	0,00	0,00	601.883,98	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	267.757,78	5.243,89	27.027,21	0,00	0,00	0,00	0,00	300.028,88	
	Capital	0,00	0,00	0,00	55.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.158,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	26.596,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.596,70	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	11.459,90	23.449,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.909,12	
	Capital	0,00	208,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,61	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	3.406.047,67	818.366,83	959.564,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.183.978,54	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.343.500,00	1.343.500,00	1.306.838,77	97,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	502.500,00	502.500,00	377.889,37	75,20
IPTU	480.000,00	480.000,00	324.745,90	67,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.500,00	22.500,00	53.143,47	236,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	230.000,00	230.000,00	229.000,26	99,57
ITBI	230.000,00	230.000,00	229.000,26	99,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.500,00	173.500,00	194.385,45	112,04
ISS	170.000,00	170.000,00	192.119,45	113,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	2.266,00	64,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	437.500,00	437.500,00	505.563,69	115,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.376.361,00	16.376.361,00	18.470.469,37	112,79
Cota-Parte FPM	10.608.361,00	10.608.361,00	12.848.517,59	121,12
Cota-Parte ITR	71.000,00	71.000,00	125.725,48	177,08
Cota-Parte do IPVA	330.000,00	330.000,00	389.257,35	117,96
Cota-Parte do ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.057.005,40	95,42
Cota-Parte do IPI - Exportação	67.000,00	67.000,00	49.963,55	74,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.719.861,00	17.719.861,00	19.777.308,14	111,61
--	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.907.108,00	3.199.208,00	3.055.338,92	95,50	3.055.338,92	95,50	3.055.338,92	95,50	0,00
Despesas Correntes	2.867.108,00	3.134.208,00	3.024.053,92	96,49	3.024.053,92	96,49	3.024.053,92	96,49	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	65.000,00	31.285,00	48,13	31.285,00	48,13	31.285,00	48,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	218.000,00	297.000,00	267.757,78	90,15	267.757,78	90,15	267.757,78	90,15	0,00
Despesas Correntes	218.000,00	297.000,00	267.757,78	90,15	267.757,78	90,15	267.757,78	90,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.500,00	23.500,00	11.459,90	48,77	11.459,90	48,77	11.459,90	48,77	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	23.500,00	11.459,90	48,77	11.459,90	48,77	11.459,90	48,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.135.608,00	3.519.708,00	3.334.556,60	94,74	3.334.556,60	94,74	3.334.556,60	94,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.334.556,60	3.334.556,60	3.334.556,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.334.556,60	3.334.556,60	3.334.556,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.966.596,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	367.960,38	367.960,38	367.960,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,86	16,86	16,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.966.596,22	3.334.556,60	367.960,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.960,38
Empenhos de 2021	2.626.188,57	2.982.105,53	355.916,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.916,96
Empenhos de 2020	2.002.982,93	2.299.941,17	296.958,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.958,24
Empenhos de 2019	2.007.692,64	2.509.141,45	501.448,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.448,81
Empenhos de 2018	1.876.557,35	2.415.013,41	538.456,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.456,06
Empenhos de 2017	1.696.245,66	2.570.786,05	874.540,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.540,39
Empenhos de 2016	1.724.437,19	2.254.191,35	529.754,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.754,16
Empenhos de 2015	1.518.970,31	1.911.588,74	392.618,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.618,43
Empenhos de 2014	1.470.246,61	1.916.597,01	446.350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.350,40
Empenhos de 2013	1.383.390,03	1.778.472,59	395.082,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.082,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	627.500,00	627.500,00	1.239.370,83	197,51
Provenientes da União	513.500,00	513.500,00	912.677,50	177,74
Provenientes dos Estados	114.000,00	114.000,00	326.693,33	286,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	627.500,00	627.500,00	1.239.370,83	197,51

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	568.200,00	1.898.060,54	1.711.738,31	90,18	1.591.348,66	83,84	1.591.348,66	83,84	120.389,65
Despesas Correntes	551.150,00	1.298.755,51	1.141.139,33	87,86	1.141.139,33	87,86	1.141.139,33	87,86	0,00
Despesas de Capital	17.050,00	599.305,03	570.598,98	95,21	450.209,33	75,12	450.209,33	75,12	120.389,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.500,00	4.467,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	4.467,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	15.700,00	98.588,45	87.429,10	88,68	87.429,10	88,68	87.429,10	88,68	0,00
Despesas Correntes	15.700,00	42.620,45	32.271,10	75,72	32.271,10	75,72	32.271,10	75,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	55.968,00	55.158,00	98,55	55.158,00	98,55	55.158,00	98,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	27.500,00	47.961,76	26.596,70	55,45	26.596,70	55,45	26.596,70	55,45	0,00
Despesas Correntes	27.500,00	47.961,76	26.596,70	55,45	26.596,70	55,45	26.596,70	55,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	19.500,00	42.443,63	23.657,83	55,74	23.657,83	55,74	23.657,83	55,74	0,00
Despesas Correntes	19.500,00	42.235,02	23.449,22	55,52	23.449,22	55,52	23.449,22	55,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	208,61	208,61	100,00	208,61	100,00	208,61	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	634.400,00	2.091.521,93	1.849.421,94	88,42	1.729.032,29	82,67	1.729.032,29	82,67	120.389,65

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.475.308,00	5.097.268,54	4.767.077,23	93,52	4.646.687,58	91,16	4.646.687,58	91,16	120.389,65

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.500,00	4.467,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	233.700,00	395.588,45	355.186,88	89,79	355.186,88	89,79	355.186,88	89,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	27.500,00	47.961,76	26.596,70	55,45	26.596,70	55,45	26.596,70	55,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	30.000,00	65.943,63	35.117,73	53,25	35.117,73	53,25	35.117,73	53,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.770.008,00	5.611.229,93	5.183.978,54	92,39	5.063.588,89	90,24	5.063.588,89	90,24	120.389,65
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	634.200,00	2.018.657,43	1.777.930,87	88,07	1.657.541,22	82,11	1.657.541,22	82,11	120.389,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.135.808,00	3.592.572,50	3.406.047,67	94,81	3.406.047,67	94,81	3.406.047,67	94,81	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul16/02/23 09:09:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 455.162,98	R\$ 0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 99,72	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.050,00	R\$ 0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.145,60	R\$ 0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 11.007,96	R\$ 0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.085,00	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	18.276,90	30.602,88	48.879,78
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	18.276,90	30.602,88	48.879,78

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc 2021 - P
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 20/03/2023

22:29:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 20/03/2023

22:29:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 20/03/2023

22:29:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Na execução da despesa total em saúde por fonte e subfunção, o município teve um gasto de R\$ 4.165.193,25 de despesas correntes na Atenção Básica e R\$ 601.883,98 de despesas de capital na Atenção Básica.

Também foram gastos R\$ 300.028,88 de despesas corrente no Suporte profilático e terapêutico e R\$ 55158,00 de despesas de capital.

Na vigilância Sanitária foi gasto um total de R\$ 26.596,70 de despesas correntes e na vigilância epidemiologia R\$ 34.909,12 de despesas corrente e R\$ 208,61 de despesas de capital.

No total foi gasto o valor de R\$ 5.183.978,54 em despesas de recurso livre, Estadual e Federal.

Referente a participação de receita própria aplicada em saúde, o município aplicou 16,86%, onde o mínimo é de 15%, tendo uma despesa total com Saúde, no valor de R\$ 3.255,03 por habitante.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório anual de gestão foi apresentado a toda equipe e ao Conselho Municipal de Saúde para posterior apresentação em audiência pública. Foi demonstrado todas as receitas recebidas e todas as despesas empenhadas no período.

Na oportunidade foi demonstrado os valores gastos com o recebimento dos repasses estadual referente as portarias SES 916/21 (Rede Bem Cuidar) e 928/21 (Assistência Farmacêutica) e os gastos com o recebimento do repasse federal Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária Em Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se continuar fazendo bom uso dos recursos públicos, construindo uma saúde de qualidade a toda a comunidade.

Comprometer a equipe para oferecer um atendimento de qualidade a toda a população que busca o serviço, atender as metas propostas e consequentemente ter um bom resultado nos indicadores.

REGIS ANDRE SIMON
Secretário(a) de Saúde
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 foi aprovado por unanimidade conforme resolução 01/2023 por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

LAGOA DOS TRÉS CANTOS/RS, 25 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Dos Três Cantos